Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 3.068, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 783.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.794, de 29 de dezembro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos no montante de R$ 783.000,00 (Setecentos e oitenta e três mil reais), em suplementação às seguintes Dotações do Orçamento vigente:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.027- Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União, através do FMS:
4490.61.00.00.00- Aquisição de Imóveis..... R$ 680.000,00
1030200322.030- Contribuição para Complementação de Custos Médico-Hospitalares:
3370.41.00.00.00- Contribuições..... R$ 103.000,00
TOTAL..... R$ 783.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas com os seguintes Recursos:

a) Parte do Superávit Financeiro do Exercício de 2004, da conta vinculada 1055 – Epidemiologia e Controle de Doenças – Transferências da União..... R$ 74.595,26

b) Parte da Maior Arrecadação dos 15% dos Impostos destinados a Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme Artigo 212 da Constituição Federal..... R$ 400.000,00

c) Reduções das seguintes Dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01- UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100322.023- Ações e Serviços Públicos de Assistência Geral à Saúde:
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 104.500,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 1.000,00
3390.33.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 3.700,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 13.800,00
4420.93.00.00.00- Indenizações e Restituições..... R$ 1.000,00

1030100322.025- Funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 2.000,00

02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100322.026- Ações e Serviços Públicos de Saúde com Recursos Próprios, através do FMS:
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 10.200,00
3390.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita..... R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 14.900,00

1030100322.027- Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União, através do FMS:
3190.04.00.00.00- Contratação Por Tempo Determinado..... R$ 12.200,00
3390.14.00.00.00- Diárias Pessoal Civil..... R$ 2.200,00
3390.30.00.00.00- Material de Consumo..... R$ 22.800,00
3390.32.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita..... R$ 13.000,00
3390.33.00.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção..... R$ 1.000,00

3390.36.00.00.00-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	1.300,00
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	36.000,00
1030100322.028-	Ações e Serviços Públicos de Saúde c/Apoio do Estado, através do FMS:		
3390.30.00.00.00	Material de Consumo.....	R$	1.800,00
3390.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R$	6.000,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R$	5.400,00
3390.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$	13.800,00
4490.52.00.00.00-	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	36.804,74
	TOTAL.....	R$	783.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

NELSON SANTOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RECEITA DE IMPOSTOS – 2005
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

RECEITA DE IMPOSTOS	ORÇADA	ARRECADA ATÉ NOVEMBRO	ESTIMADA PARA DEZEMBRO	REESTIMADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO A MAIOR EM EDUCAÇÃO E SAÚDE
I - MUNICIPAL	**14.005.000,00**	**14.551.449,47**	**1.157.000,00**	**15.708.449,47**	
5-1 IPTU	5.100.000,00	5.033.641,30	141.000,00	5.174.641,30	
9-4 IRRF	600.000,00	637.832,42	102.000,00	739.832,42	
27-2 ITBI	1.300.000,00	1.302.780,40	134.000,00	1.436.780,40	
31-0 ISSQN	5.600.000,00	5.688.419,73	545.000,00	6.233.419,73	
212-7, 216-0, 224-0, 228-3 Multas e J.Mora	455.000,00	471.388,95	69.000,00	540.388,95	
253-4, 257-7 Rec. Dív. Ativa de Impostos	950.000,00	1.417.386,67	166.000,00	1.583.386,67	
II - ESTADUAL	**22.900.000,00**	**21.802.833,70**	**2.933.000,00**	**24.735.833,70**	
167-8 ICMS	18.500.000,00	17.986.479,66	2.265.000,00	20.251.479,66	
172-4 IPVA	3.800.000,00	3.267.993,41	568.000,00	3.835.993,41	
176-7 ICMS s/IPI EXPORTAÇÃO	600.000,00	548.360,63	100.000,00	648.360,63	
III - FEDERAL	**11.780.000,00**	**11.612.797,37**	**1.600.500,00**	**13.213.297,37**	
120-1 FPM	11.000.000,00	11.041.149,78	1.550.000,00	12.591.149,78	
125-2 ITR	30.000,00	14.985,30	500,00	15.485,30	
130-9 ICMS s/Exp.(Lei Kandir nº 87/96)	750.000,00	556.662,29	50.000,00	606.662,29	
TOTAL	**48.685.000,00**	**47.967.080,54**	**5.690.500,00**	**53.657.580,54**	

15% PARA SAÚDE.....	7.302.750,00	7.195.062,08	853.575,00	8.048.637,08	745.887,08
25% PARA EDUCAÇÃO	12.171.250,00	11.991.770,14	1.422.625,00	13.414.395,14	1.243.145,14
RETORNO FUNDEF.....	5.100.000,00	5.074.576,44	650.000,00	5.724.576,44	
15% CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEF.....	4.627.500,00	4.519.897,25	569.250,00	5.089.147,25	
PLUS FUNDEF.....	472.500,00	554.679,19	80.750,00	635.429,19	162.929,19
TOTAL PARA EDUCAÇÃO.....	12.643.750,00	12.546.449,33	1.503.375,00	14.049.824,33	1.406.074,33

ERECHIM, 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

FABIELE RAMOS CHIARELLO
CRC/RS 68.761